



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 172/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 18/09/23
onde permanecerá por 30 dias.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
servidor Nícolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **NÍKOLAS CAMILO FERREIRA
MARQUES** pelo período de **15 dias**, a contar de **18/09/2023** até **02/10/2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de setembro de 2023.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal